



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado pelo Secretário de administração, Sr. Leonidas Dias de Medeiros, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF N.º 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, SN, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 037/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI</b> CNPJ: 11.295.284/0001-07 EMAIL: LICITACAO@MOVEISKUTZ.COM.BR TELEFONE: (81) 3534-1004 REPRESENTANTE LEGAL: RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ - 864.955.184-04 ENDEREÇO: RUA DR. ANTÔNIO DE CASTRO ATALAIA ESCALADA/PE 55.500-000						
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ESTANTE - ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25KG CADA UMA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, CHAPA DE AÇO CHAPA #26 (0,45MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PORTA CONSTITUÍDA EM DUAS FOLHAS COM TRÊS DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA JUNTA CENTRAL, DEVENDO TER AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 1960MM DE ALTURA TOTAL, PROFUNDIDADE 400MM E LARGURA MÍNIMA 900MM. FECHADURA INTEGRADA NO ARMÁRIO COM DUAS CHAVES E GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	KA2PA	200	UN	RS 750,00	RS150.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						RS150.000,00

VALOR TOTAL: RS150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

<b>RAZÃO SOCIAL: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP</b> CNPJ: 08.060.934/0001-20 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM TELEFONE: (83) 9980-0101 REPRESENTANTE LEGAL: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA - 039.923.934-02 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JARDIM SORRILANDIA I SOUSA/PB 58.805-150						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, DESMONTÁVEL, CHAPA 26, COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS COM REGULAGENS DE ALTURA, NA COR CINZA, CAPACIDADE DE 50 KG POR PRATELEIRA, ACOMPANHAM TAMBÉM OS PARAFUSOS COM PORCAS, MEDIDAS	E-06B	100	UN	RS 240,00	RS24.000,00

	APROXIMADAS: 92X30X198CM (LXPXH).					
11	LONGARINA - ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS - NÚMERO DE ASSENTOS 03 (TRÊS) LUGARES - COR AZUL OU PRETO	LONG-03P	70	UN	RS 275,00	RS19.250,00
12	LONGARINA - ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS - NÚMERO DE ASSENTOS 04 (QUATRO) LUGARES - COR AZUL OU PRETO.	LONG-04P	50	UN	RS 360,00	RS18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						RS61.250,00

VALOR TOTAL: RS61.250,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

<b>RAZÃO SOCIAL: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME</b> CNPJ: 11.004.395/0001-17 EMAIL: NBTEC@NBTEC.COM.BR TELEFONE: (81) 3439-6081 REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA BANDEIRA DO Ó - 029.341.984-13 ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOAQUIM NABUCO VARADOURO OLINDA/PE 53.020-310						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS 2, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 1,40 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM 'L', AGLOMERADO DE 18 MM	MESA ESC	30	UN	RS 298,00	RS8.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						RS8.940,00

VALOR TOTAL: RS8.940,00 (OITO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

<b>RAZÃO SOCIAL: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b> CNPJ: 33.613.876/0001-62 EMAIL: SDIEGO.DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM TELEFONE: (81) 3533-1029 REPRESENTANTE LEGAL: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 071.955.624-41 ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ SANTO ANTÔNIO GARANHUNS/PE 55.293-120						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS 4 UN, ALTURA 1800 MM, LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 480 MM, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, APLICAÇÃO ROUPEIRO.	ARMÁRIO AÇO	10	UN	RS 950,00	RS9.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						RS9.500,00

VALOR TOTAL: RS 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

<b>RAZÃO SOCIAL: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 32.932.000/0001-16 EMAIL: ZIBJ@HOTMAIL.COM TELEFONE: (849) 9963-7451 REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES - 055.622.814-65 ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO Nº853 BAIRRO : DOZE ANOS MOSSORÓ/RN DOZE ANOS MOSSORÓ/RN 59.603-340						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR ESTRUTURA CINZA GRAFITE, COMPRIMENTO 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO CINZA-CRISTAL.	MOB	200	UN	RS 310,00	RS 62.000,00

	PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI, LARGURA 0,60 M						
5	CADEIRA ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE-MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CORINO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA.	MOB	30	UN	R\$ 598,95	R\$ 17.968,50	
6	CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO BASE FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO EM CORINO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, SEM BRAÇOS.	MOB	300	UN	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00	
7	CADEIRA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR E AJUSTE DE ALTURA, CONTENDO 05 RODAS NO SISTEMA DE RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, TECIDO EM CORINO.	MOB	200	UN	R\$ 237,91	R\$ 47.582,00	
10	GAVETEIRO VOLANTE DE 04 (QUATRO) GAVETAS - 03 (QUATRO) GAVETAS NORMAIS COM CHAVES E 01(UM) PARA OBJETOS - MEDIDAS MÍNIMAS: 40X50X69	MOB	20	UN	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00	
13	LONGARINA MODELO CADEIRA PARA 03 LUGARES SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, TECIDO EM CORINO.	MOB	50	UN	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00	
14	LIXEIRA CILINDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPACIONADA POR PEDAL, BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS	WEEK	30	UN	R\$ 232,37	R\$ 6.971,10	
VALOR TOTAL						R\$207.121,60	

VALOR TOTAL: R\$207.121,60 (DUZENTOS E SETE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:**

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.

**4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1(um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**  
CNPJ:11.004.395/0001-17

**INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI**  
CNPJ: 11.295.284/0001-07

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
CNPJ:33.613.876/0001-62

**INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP**  
CNPJ: 08.060.934/0001-20

**ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ:32.932.000/0001-16

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 21.823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/20211**

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por a Secretária Municipal de Educação, a Sra. **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1236273 E DO CPF Nº 584.414.174-15 RESIDENTE E DOMICILIADA RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2021 - PMP, processo administrativo nº 202/20211, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**9. DO OBJETO**

9.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**10. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

10.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>RAZÃO SOCIAL: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b> CNPJ:36.521.392/0001-81 EMAIL:LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR TELEFONE:(49) 9925-0646 REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO OLIVEIRA - 087.015.959-38 ENDEREÇO:RUA CARLOS CHAGAS CONTA DINHEIRO LAGES/SC 88.520-275						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 10 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 220V	FL007	11	UN	R\$ 794,99	R\$8.744,89
VALOR TOTAL:						R\$8.744,89

VALOR TOTAL: R\$ 8.744,89 (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

<b>RAZÃO SOCIAL: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS</b> CNPJ:21.062.777/0001-50 EMAIL:ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM TELEFONE:(83) 3444-2903 REPRESENTANTE LEGAL:MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - 027.380.014-08 ENDEREÇO:RUA JOAQUIM RIBEIRO CENTRO SÃO BENTO/PB 58.865-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO FICHÁRIO 16 PORTAS - ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 16 UN, ALTURA 1,90 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO	PANDIN - GRP504/16 DI	25	UN	R\$ 1.400,00	R\$35.000,00
2	BERÇO -ESTRUTURA EM MDF, REVESTIMENTO EM PINTURA UV, REGULAGEM DE ALTURA PARA COLCHÃO, SUPORTE DE MOSQUETEIRO,IDEAL	RODIAL - R11	50	UN	R\$ 562,00	R\$28.100,00

	PARA COLCHÃO DE 60 X 130 CM.					
6	"SMART TV TELA EM LED FULL HD DE 50" (POLEGADAS), BIVOLT, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WI-FI INTEGRADO, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO."	PHILIPS - 50PUG6654	12	UN	RS 2.723,00	RS32.676,00
VALOR TOTAL						RS95.776,00

VALOR TOTAL: R\$95.776,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

**RAZÃO SOCIAL: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 29.843.035/0001-74**  
**EMAIL:JEAN@SENTINELAVALE.COM.BR**  
**TELEFONE:(47) 3232-1221**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JEAN CARLOS SESTREM - 670.349.349-91**  
**ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU FORTALEZA BLUMENAU/SC 89.055-200**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ESTRUTURA AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS COM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA REMOVÍVEL E APOIO PARA PÉS,D. PRÓXIMAS 68 X 105 X 56 CM. CAPACIDADE APROXIMADA 15 KG, POSSUIR CINTO SEGURANÇA.	voyage kitut	80	UN	RS 305,00	RS24.400,00
VALOR TOTAL						RS24.400,00

**RAZÃO SOCIAL: ZL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 05.946.524/0001-93**  
**ENDEREÇO: AGOSTINHO DE GOES, S/N, CENTRO. GUARANHUS.**  
**REPRESENTANTE LEGAL: ZENALDO PEREIRA DE LIMA - 311.430.674-87**  
**TELEFONE: (87) 3025-0066.**  
**EMAIL:ZENALDOLIMA60@GMAIL.COM**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 400 LITROS - SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO: 220 V OU BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL 'A', TIPO: VERTICAL	BRM 54HBA Fros Free	11	UN	RS 3.250,00	RS35.750,00
8	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 L, TIPO PORTAS SÓLIDA, SISTEMA DEGELOFROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS 2 UN	CHB53EB 519 LTS	5	UN	RS 2.868,16	RS14.340,80
13	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, DESMONTÁVEL, CHAPA 26, COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS COM REGULAGENS DE ALTURA, NA COR CINZA, CAPACIDADE DE 50 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 92X30X198CM (LXPXH).	UND	120	UN	RS 200,00	RS24.000,00
14	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 PÁS, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 60 CM	BIVOLT 60CM	20	UN	RS 175,00	RS 3.500,00
15	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 180 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES, ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 60 CM	BIVOLT 50CM	50	UN	RS 210,00	RS10.500,00
VALOR TOTAL:						RS88.090,80

VALOR TOTAL: R\$ 88.090,80 (OITENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:**
  - O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.
- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
  - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.
- VALIDADE DA ATA**
  - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- REVISÃO E CANCELAMENTO**
  - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - por razão de interesse público; ou
  - a pedido do fornecedor.

**15. DAS PENALIDADES**

**15.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**15.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**15.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**16. CONDIÇÕES GERAIS**

**16.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**16.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**16.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 27 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal De Educação  
 Ordenador de Despesas

**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
 CNPJ:36.521.392/0001-81

**MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO**  
 DUTRA DANTAS  
 CNPJ:21.062.777/0001-50

**SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**  
 CNPJ: 29.843.035/0001-74

**ZL COMERCIO LTDA**  
 CNPJ: 05.946.524/0001-93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.109/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 230/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.109/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do Sr. **ARNAUD LOURENÇO DA SILVA NETO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 26.876.031/0001-02, com endereço na Rua: Presidente Juscelino Kubitschek, nº364, Apt. 07, Brasília, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos/PB, no valor total de **RS 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Patos-PB, 09 de Junho de 2021.

**JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021  
 CONTRATO 806/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI.

CNPJ: 11.295.284/0001-07

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

CONTRATO 809/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.932.000/0001-16

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.052,10 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

CONTRATO 808/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

CNPJ: 11.004.395/0001-17

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.490,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

CONTRATO 807/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

CNPJ: 08.060.934/0001-20

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/20211

CONTRATO Nº 819/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI. CNPJ:36.521.392/0001-81

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.744,89 (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/20211

CONTRATO Nº 822/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA,

CNPJ: 05.946.524/0001-93

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.090,80 (OITENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/20211

CONTRATO Nº 820/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.

CNPJ: 21.062.777/0001-50

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.776,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/20211

CONTRATO Nº 821/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI,

CNPJ: 29.843.035/0001-74

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Maio de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.109/2021

CONTRATO Nº 860/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: ARNAUD LOURENÇO DA SILVA NETO

CNPJ nº: 26.876.031/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ARTICULADO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Patos - PB, 09 de Junho de 2021.

**JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021  
CONTRATO Nº 868/2021  
CONTRATANTE: SECRETÁRIAS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA.  
CONTRATADO: JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.  
CNPJ Nº 26.666.227/0001-64  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB,  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.316,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 09 de Junho de 2021.

**JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

**SEVERINO FERNANDES FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA.

**MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES**  
LIMEIRA  
SECRETÁRIAS DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS**  
INFRAESTRUTURA

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
JOÃO RODRIGUES DE AMORIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/06/2021 até o dia 24/06/2021.

Data da abertura dos envelopes: 25/06/2021 à 09h00min (horário local)

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM  
Rua: Sete de Setembro, S/N, Bairro: Nova Conquista - Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na E.M.E.F. JOÃO RODRIGUES AMORIM com endereço na Rua. SETE DE SETEMBRO, S/N Bairro: NOVA CONQUISTA - PATOS-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos - PB, 04 de junho de 2021.

**RAIANE ALVES DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB